

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 777– Edição Especial de Maio de 2023

Sousa/PB - Segunda, 29 de Maio de 2023



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 777 – Edição Especial de Maio de 2023

Sousa/PB – Segunda, 29 de Maio de 2023

DECRETO

DECRETO Nº 823, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 50, Inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletiva em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo, e sociedade civil organizada para debater e decidir prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, consubstanciado em avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, a qual ocorrerá nos dias 5 a 8 de dezembro de 2023, com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a “14ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 13 de junho de 2023.

Art. 3º - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.”

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através da Resolução nº 05, de 26 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 777 – Edição Especial de Maio de 2023

Sousa/PB – Segunda, 29 de Maio de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 29 de maio de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Sousa